



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

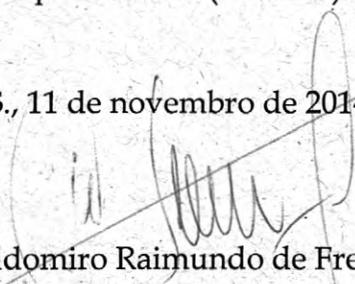
EMENDA Nº 02 ao PR 14/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Art. 1º do substitutivo nº 01 ao PR nº 14/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1 - Serão arquivados os Projetos de Lei Ordinária, de Lei Complementar, de Resolução, de Decreto Legislativo, de Emenda à Lei Orgânica e Moções, que se encontram tramitando na Câmara Municipal, de autoria de Vereadores não reeleitos ou que sofreram a perda ou extinção do mandato, desde que não encampados por outro Vereador em exercício no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do fato”.

S/S., 11 de novembro de 2014.


Waldomiro Raimundo de Freitas
Vereador

PROTÓTIPO GENL

-12-NOV-2014 12:21-141024-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

